

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. Luciano de Falconery Souza, Secretário Municipal de Assistência Social, após análise da documentação do Imóvel realizado pela Secretaria Municipal de Obras, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Av. Clementino Siqueira, s/nº, Vila Nazaré - KM 74 - CEP: 68.620-000, no Município de Viseu-PA, de propriedade de Paula Darlene da Cunha Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 8706763, PC/PA e CPF nº 007.360.752-59, para Locação de um Imóvel de 01 (um) imóvel o qual se destina para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Vila Nazaré -KM 74, neste município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Vila Nazaré -KM 74, neste município de Viseu/PA.

A Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, tipifica os serviços socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por níveis de

complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Observando a importância desse serviço, cujo o mesmo está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, devendo ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, garantindo aos seus usuários um trabalho social familiar a individual, evitando situações de risco social. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública de atendimento à população e são oferecidos os serviços de Assistência Social que são os seguintes:

- Fazer seu Cadastro Único;
- Ter orientação sobre os benefícios sociais;
- Ter orientação sobre seus direitos
- Pedir apoio para resolver dificuldades de convívio e de cuidados com os filhos;
- Fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;
- Ter acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social;
- Ter apoio e orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica;
- Ter orientação sobre outros serviços públicos;

Faz-se necessário a locação de um imóvel, tal contratação tem como base legal o Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – Para compra ou locação imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionarem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, com intuito de garantir o funcionamento do Serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Vila Nazaré -KM 74, neste município de Viseu/PA.

Considerando atender a população pertencente à Vila Nazaré -KM 74 e regiões adjacentes e não existindo imóveis pertencentes ao governo municipal, assim como, não existindo projetos para construção ou mesmo recursos existentes para tal necessidades.

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social procurou atender à necessidade exposta, para isso, buscou-se um imóvel com estrutura e condições que melhor atendem necessidades.

O prédio que o objetiva a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Vila Nazaré -KM 74, neste município de Viseu/PA possui:

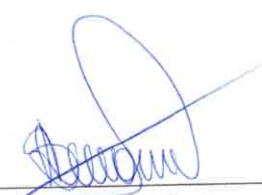
- Suas instalações Prediais.
- Pavimento: 01
- Compartimentos: 10 (dez)
- Banheiros: 03(três) banheiros
- Área total Construída: 208,32 m².
- Tipo de Estrutura: Mista (Alvenaria e Concreto Armado).
- Forro: Com forro.
- Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (Colonial)
- Tipo de Piso: Piso Cerâmica.
- Idade o Imóvel: 10(Dez) anos.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 11 outubro de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria n.º 002/2023 – CPL/GABPREF